



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS PARA 2020

(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho)

Aprovado na reunião
 da Câmara Municipal
 de 31/10/2015
 e A.M. 21/11/19 2015

Divisão Administrativa e Financeira DAF	Recursos Humanos	Expediente Geral	1	Técnicos			Assistente			
				Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico				
Divisão Administrativa e Financeira DAF	Recursos Humanos	Expediente Geral	1	Técnico Superior	1		Anexo I	68	6a) 1d)	
				Coordenador Técnico	1		Anexo I			
				Assistente Técnico	1		Anexo I			
				Técnico Superior	1	1c)	Economia Medicina Veterinária			Anexo I
				Coordenador Técnico	1		Anexo I			
				Assistente Técnico	3		Anexo I			
				Fiscal de Leituras e Cobranças(*)	1		Anexo I			
				Técnico Superior	1	1**	Gestão Economia			Anexo I
				Assistente Técnico	2	2a)	Anexo I			
				Coordenador Técnico	1		Anexo I			
Aprovisionamento	Aprovisionamento			Assistente Técnico	1		Anexo I	4		
				Técnico Superior	1		Economia			Anexo I
				Coordenador Técnico	1		Anexo I			
				Assistente Técnico	1		Anexo I			
Divisão de Obras Municipais DDM	Divisão de Obras Municipais DDM		1	Técnico Superior	1	1c)	Engenharia Civil Produção Animal	Anexo II	68	6a) 1d)
				Assistente	1		Anexo II			



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS PARA 2020

(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Gestão de Relações Institucionais, Comunicação e Apoio Jurídico GRIIC	0	Técnico Superior	1b)	Direito	Anexo V	5	1b) 1d)
		Coordenador Técnico	3		Anexo V		
		Assistente Técnico	2		Anexo V		
		Especialista Informática	1	1a)	Anexo VI		
Núcleo de Informática e Inovação NII	0	Técnico Informática	2		Anexo VI	3	1a)
		Especialista Informática	1	1a)	Anexo VI		

Totais Gerais	4 = 2; 2a)	25 = 18; 2a); 1b); 2c); 2d)	2 = 1; 1a)	2	10	31 = 27; 4a)	2	3	116 = 101; 14a); 1d)	1	196
	4 = 2; 2a)	25 = 18; 2a); 1b); 2c); 2d)	2 = 1; 1a)	2	10	31 = 27; 4a)	2	3	116 = 101; 14a); 1d)	1	

Legenda: (a) Lugares Vagos Indeterminados; (b) Lugares Vagos Determinados; (c) Lugares Cativos; (d) Em mobilidade; (*) Carreira subsistentes e/ou não revistas; (**) Contrato a Termo.

